

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03916, de 03 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03916/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 259.509,83 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE				
339030 - Material de Consumo	123	QESE	247	130.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	191	BLATB	248	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	BLATB	248	50.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
339030 - Material de Consumo	310	BPSB	229	6.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.199 - MANUTENCAO PROGRAMA APRIMORA REDE				
339030 - Material de Consumo	325	AP.RED	229	76,88
02.06.01.08.244.0801.2.200 - MANUTENCAO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	326	BPC.FN	229	643,11
02.08.01.22.662.2201.2.169 - CONCESSAO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412		200	36.603,60
02.08.03.18.541.1801.0.006 - CONTRIBUICAO ASSOCIACAO CIRCUITO SERRAS VERDES				
335041 - Contribuicoes	509	FUMTUR	200	6.186,24
TOTAL DE CRÉDITOS				259.509,83

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	259.509,83
TOTAL DE RECURSOS	259.509,83

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03916, de 03 de setembro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 03 de setembro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal